

Data: 01/02/2022

Edição: 017.22

**Referente:**

**Instrução Normativa DIPRO 58 - mapeamento do risco assistencial.**

Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de hoje a Instrução Normativa da diretoria de normas e habilitação dos produtos (DIPRO) nº 58/22, que dispõe sobre o programa de mapeamento do risco assistencial. O mapeamento do risco assistencial:

Consiste no conjunto de ações de acompanhamento dos dados coletados nos diversos sistemas de informação da ANS, para avaliação estratificada das operadoras, segundo indícios de risco assistencial.

Tem o objetivo de classificar as operadoras segundo indícios de risco assistencial, para fins de adoção de medidas administrativas. Será processado trimestralmente e considerará os seguintes trimestres de avaliação:

- 1º trimestre: 1º de janeiro a 31 de março;
- 2º trimestre: 1º de abril a 30 de junho;
- 3º trimestre: 1º de julho a 30 de setembro; e
- 4º trimestre: 1º de outubro a 31 de dezembro.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

